



Lido em

___/___/___

Responsável

INDICAÇÃO N. 059/2022

Autoria: Vereador Luciano Silva

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal Valdemar Gamba, a concessão de Auxílio Aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica no nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa Concessão de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica. Esta indicação atende à necessidade de reduzir o número de violências em nosso Município, ao oferecer condições financeiras mínimas para que as vítimas possam encontrar um novo lar com segurança e recomeçar sua nova vida.

A Lei estará em acordo com o determinado pela Constituição Federal, em seu artigo 226, § 8º, que estabelece ser dever do Estado assegurar a assistência à família, criando mecanismos para coibir a violência. Também esta em conformidade com o disposto pela Lei Maria da Penha, sobretudo o que dispõe o artigo 35, inciso II, que prevê o dever do poder público em criar abrigo para mulheres e seus dependentes menores em situação de risco.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 03 de Março de 2022.

Darli Luciano Silva
Vereador